



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 200/2010

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 55/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 021911/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objeto estabelecer as condições indispensáveis para a implantação de um processo de mútua cooperação técnica entre a EMBRAPA-Roraima e a UFRPE, visando o desenvolvimento do projeto de pesquisa “O Ácaro Vermelho das Palmeiras, *Raoiella indica* Hirst, uma Ameaça para o Brasil: Constatação Precoce de sua Introdução no País e Preparativos para seu Controle Biológico”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =